



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1101/2010

SUMULA: Cria-se a lei 1101/2010 que altera disposições da Lei Municipal nº 865/2006 sobre o serviço voluntário e da outras providências.

VALDIR PICOLOTO, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 1º do artigo 4º da lei nº 865/2006 passa a ter a seguinte redação:

”§ 1º O auxílio alimentar a que se refere o **caput** consiste em duas cestas básicas de alimentos por família e terá valor de até R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma e será custeado com recursos do orçamento geral do Município, sendo destinado preferencialmente:”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrario.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

